

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº. 1.550 de 06 de janeiro de 2025.

Altera o decreto nº. 1409, de 02 de janeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CASCA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº1409, de 02 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º O §5º do art. 2º do Decreto nº1409, de 02 de janeiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

§ 5º O número de estagiários em relação ao quadro de pessoal, ficará limitado na Administração Direta ao percentual de 10% (dez por cento) do número de servidores.

Art. 2º O Anexo I do Decreto nº 1409, de 02 de janeiro de 2024 passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 06 de janeiro de 2025

Raimundo Alberto Gomes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

Valor de Auxílio Financeiro

| Carga Horária Semanal do Estágio | Valor Auxílio Financeiro |
|--|--------------------------|
| 04 (quatro) horas semanais | R\$ 759,00 |
| 06 (seis) horas semanais | R\$ 1.138,00 |
| 06 (seis) horas semanais – pós-graduação | R\$ 1.518,00 |